

ANEXO DE OFERTA Nº 09/2026

PLANOS PME E EMPRESARIAIS ASERNET

Este Anexo integra o Regulamento Geral dos Serviços AserNet, o Contrato de Prestação de Serviços, o Termo de Adesão, o Contrato de Permanência, o Contrato de Comodato de Equipamentos, o Termo de Ciência Técnica e os demais documentos expressamente vinculados à contratação.

1. OBJETO

O presente Anexo estabelece as condições comerciais e técnicas específicas aplicáveis aos planos PME e empresariais ofertados pela AserNet, destinados a empresas, escritórios, comércios, consultórios, prestadores de serviços e demais atividades profissionais, observadas as condições individualizadas no Termo de Adesão.

2. COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS E EMPRESAS RESPONSÁVEIS

Conforme os componentes integrantes de cada Oferta, os serviços poderão ser prestados pelas seguintes empresas:

- ASERNET TELECOM LTDA. – responsável pelos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e infraestrutura de telecomunicações;
- ASER TEC LTDA. – responsável pelos serviços de tecnologia e soluções técnicas contratados;
- ASER CONTEÚDOS DIGITAIS LTDA. – responsável pelos conteúdos digitais e Serviços de Valor Adicionado (SVA) contratados.

Cada empresa será responsável pelos serviços que efetivamente prestar. A composição efetivamente contratada será identificada no Termo de Adesão e discriminada nos documentos de faturamento aplicáveis. Serviços sujeitos a regime regulatório específico serão prestados pela empresa devidamente habilitada e identificada nos documentos aplicáveis à respectiva contratação.

3. PLANOS PME E EMPRESARIAIS

3.1. BUSINESS ESSENCIAL

Indicado para pequenas empresas que necessitam de conectividade estável, suporte técnico e infraestrutura básica de rede.

Serviços e condições inclusos:

- Conectividade por fibra óptica;
- Download de até 1 Gbps e upload de até 600 Mbps;
- Wi-Fi básico incluso, com equipamento compatível com a Oferta e disponibilizado conforme os documentos da contratação;
- Suporte técnico AserNet;
- Até 03 pontos de rede cabeados, limitados a 10 metros por ponto, sujeitos à viabilidade técnica e às condições de infraestrutura do imóvel;

- Conteúdos digitais integrantes da Oferta, quando aplicáveis.

Valor mensal: a partir de R\$ 129,90.

3.2. BUSINESS PRO

Indicado para empresas que necessitam de recursos adicionais de conectividade e comunicação para operações mais intensas.

Inclui tudo o que compõe o Business Essencial e, adicionalmente:

- IP fixo incluído;
- Telefonia fixa ilimitada, observadas as condições, disponibilidade e regras específicas do serviço;
- Possibilidade de integração com soluções corporativas adicionais, mediante contratação específica, quando aplicável.

Valor mensal: a partir de R\$ 229,90.

4. CONDIÇÕES DOS PONTOS DE REDE E DA INSTALAÇÃO

Os pontos de rede incluídos nos planos observarão o limite de até 10 metros por ponto e dependerão de viabilidade técnica, existência de infraestrutura adequada para passagem e condições seguras de execução.

Intervenções civis, infraestrutura especial, adequações elétricas, canaletas, tubulações, materiais extraordinários ou serviços que excedam o escopo da Oferta não estão incluídos, salvo previsão expressa na contratação. Serviços ou materiais adicionais somente poderão gerar cobrança quando previamente informados e aceitos pelo(a) ASSINANTE.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Poderão ser contratados separadamente, conforme disponibilidade, viabilidade técnica e condições específicas:

- Wi-Fi Profissional e rede gerenciada;
- Telefonia empresarial e soluções de comunicação;
- Link dedicado;
- Monitoramento e câmeras;
- Alarmes e controle de acesso;
- Automação;
- Soluções corporativas, integrações e outros serviços de tecnologia.

Os respectivos valores, condições, responsabilidades e documentos aplicáveis serão informados no momento da contratação.

6. WI-FI PROFISSIONAL E REDE GERENCIADA

O Wi-Fi Profissional constitui solução adicional e não se confunde com o Wi-Fi básico incluído nos planos Business. Quando contratado, poderá contemplar, conforme o projeto e a Oferta específica:

- Controladora ou gateway de rede;
- Gerenciamento centralizado;
- Múltiplos pontos de acesso;
- Segmentação de redes internas, inclusive separação entre redes administrativas e de visitantes;
- Expansão de cobertura corporativa;
- Monitoramento e recursos adicionais de gerenciamento da rede.

A quantidade e o posicionamento dos equipamentos dependerão de análise técnica, características do ambiente, quantidade de usuários e dispositivos, interferências e finalidade da solução.

7. TELEFONIA E SERVIÇOS IP

Os serviços de telefonia e comunicação IP, quando contratados ou integrantes da Oferta, observarão as condições específicas do respectivo serviço e poderão depender de infraestrutura compatível, equipamentos adequados, energia elétrica e conectividade ativa.

A administração de equipamentos próprios do(a) ASSINANTE, incluindo IPBX, gateways, servidores e estruturas internas, não integra os serviços padrão, salvo contratação específica.

8. LINK DEDICADO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Links dedicados, conectividade simétrica, redundância, redes corporativas, integrações avançadas e demais soluções corporativas não integram automaticamente os planos Business, salvo previsão expressa na contratação.

As características técnicas, níveis de serviço, prazos, equipamentos, endereçamento IP, valores e demais condições dessas soluções serão formalizados em contratação ou documento específico, quando aplicável.

9. SUPORTE TÉCNICO E VISITAS

O suporte poderá ocorrer remotamente, presencialmente ou mediante abertura de ordem de serviço, conforme a natureza da ocorrência, disponibilidade operacional e modalidade contratada.

Determinadas visitas técnicas poderão gerar cobrança quando a improdutividade decorrer de fato imputável ao(à) ASSINANTE e estiver caracterizada hipótese prevista no Regulamento Geral dos Serviços AserNet e no Termo de Ciência Técnica, desde que a possibilidade de cobrança e o valor aplicável tenham sido previamente informados.

10. BENEFÍCIOS PROMOCIONAIS

As ofertas poderão contemplar benefícios promocionais, como descontos de instalação ou ativação, descontos temporários de mensalidade, equipamentos ou outros benefícios comerciais vinculados a campanhas específicas.

Quando o benefício estiver vinculado à permanência mínima, sua descrição e respectivo valor econômico serão expressamente identificados no Termo de Adesão, observadas as condições do Contrato de Permanência.

Benefícios promocionais adicionais que não integrem a Oferta contratada poderão possuir condições e períodos próprios de disponibilidade, observada a legislação e a regulamentação aplicáveis.

11. PERMANÊNCIA MÍNIMA

As ofertas poderão ser contratadas com ou sem permanência mínima, conforme as condições comerciais disponíveis. Quando houver permanência mínima, o prazo, os benefícios concedidos e seus respectivos valores econômicos serão expressamente identificados no Termo de Adesão e estarão sujeitos ao Contrato de Permanência.

12. REGRAS TÉCNICAS E WI-FI

A experiência e a cobertura Wi-Fi poderão variar em função das características do ambiente, barreiras físicas, distância, quantidade e capacidade dos dispositivos conectados, interferências externas, equipamentos de terceiros e infraestrutura local.

Para melhor aferição da velocidade disponibilizada, recomenda-se a realização do teste por conexão cabeada, diretamente em equipamento compatível, observados os métodos e parâmetros previstos na regulamentação aplicável.

As demais orientações técnicas observarão o Termo de Ciência Técnica dos Serviços AserNet.

13. EQUIPAMENTOS

Os equipamentos necessários à prestação poderão ser disponibilizados em comodato, locação ou outra modalidade expressamente prevista na contratação.

Quando disponibilizados em comodato, os equipamentos permanecerão de propriedade da respectiva COMODANTE e estarão sujeitos ao Contrato de Comodato de Equipamentos. A proprietária, marca/modelo, identificação, quantidade e valor de reposição dos equipamentos efetivamente entregues serão registrados no Termo de Entrega, Guarda e Responsabilidade de Equipamentos.

Os modelos poderão variar conforme disponibilidade técnica e padrão operacional vigente, desde que preservada a compatibilidade com as características da Oferta contratada.

14. CONTEÚDOS DIGITAIS

Os conteúdos digitais integrantes da Oferta contratada observarão as condições previstas no Termo de Adesão e nos documentos aplicáveis, inclusive quanto à disponibilidade das plataformas parceiras e eventual necessidade de cadastro ou aceite de termos próprios.

Eventuais benefícios promocionais adicionais de conteúdo que não integrem a Oferta poderão possuir prazo, disponibilidade e condições próprias.

Alterações, substituições ou descontinuidade de componentes integrantes de contratos vigentes observarão os direitos do(a) ASSINANTE, as condições contratadas e a legislação e regulamentação aplicáveis.

15. FATURAMENTO

Os valores correspondentes aos diferentes componentes da contratação poderão ser apresentados de forma consolidada na NfCom/fatura e no respectivo instrumento de pagamento, com a discriminação dos itens que compõem a cobrança, preservadas a natureza jurídica e tributária de cada componente e a responsabilidade da respectiva empresa prestadora.

Cada empresa responsável emitirá, quando aplicável, os documentos fiscais correspondentes às operações sob sua responsabilidade, observada a legislação vigente.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A AserNet poderá atualizar, substituir ou descontinuar ofertas para novas contratações. Alterações que afetem contratos vigentes observarão as condições originalmente contratadas, os direitos do(a) ASSINANTE e a legislação e regulamentação aplicáveis.

As condições específicas da contratação, inclusive plano, valores, serviços, equipamentos, instalação, eventual permanência mínima e benefícios vinculados, serão individualizadas no Termo de Adesão e nos demais documentos aplicáveis.

A contratação observará o Contrato de Prestação de Serviços, o Termo de Adesão, o Regulamento Geral dos Serviços AserNet, o Contrato de Permanência e o Contrato de Comodato de Equipamentos, quando aplicáveis, o Termo de Ciência Técnica, a Política de Privacidade, a Política de Uso Aceitável e os demais documentos expressamente vinculados.